
De: Antonio Filipe de Jesus
Enviado: quarta-feira, 13 de setembro de 2017 17:34
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Regularizacao da actividade de AMA

Exmos Membros da Comissão Parlamentar do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

Eu Antonio Filipe de Jesus na qualidade de pai e utilizador da valencia Considero que a Proposta de Lei nº 91/XIII, deveria prever a regularização das Amas, que estão ao serviço do Instituto da Segurança Social (ISS).

As Amas trabalham há décadas diretamente para o ISS, ou em Misericórdias e IPSS, numa intermediação abusiva, prestando um serviço que deve ser garantido pelo Estado às famílias que dele necessitam.

As Amas assumem funções permanentes e estão preenchidos importantes indicadores da existência de contrato de trabalho: cumprimento de horário de trabalho (11 horas diárias), estão sujeitas à supervisão e orientação das coordenadoras, dependência económica, e sobretudo, existe subordinação jurídica.

Em nossa opinião, as funções destas profissionais são desempenhadas através de uma falsa prestação de serviços e, no caso das que trabalham directamente com IPSS Misericórdias, uma intermediação abusiva e injustificada.

As Amas devem, por isso, ver a sua situação finalmente regularizada e devem ser integradas no âmbito do Programa de Regulação Extraordinário dos Vínculos Precários.

Respeitosos cumprimentos, Filipe